



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
11.arte@capes.gov.br

DOCUMENTO DE ÁREA

11 ARTES

Coordenadora da Área: Vera Beatriz Cordeiro Siqueira
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Jacyan Castilho de Oliveira
Coordenador de Programas Profissionais: Lucas Robatto

Janeiro 2019



SUMÁRIO

1. Considerações sobre o estado da arte da área de Artes	2
1.1. Breve diagnóstico da área de Artes	2
1.2. Desafios, tendências, orientações gerais	6
1.3. A interdisciplinaridade em Artes	10
2. Considerações sobre o futuro da área	11
2.1. Inovações, transformações e propostas	11
2.2. Planejamento dos PPG da área no contexto das IES	12
2.3. Adoção da autoavaliação como parte da avaliação dos PPG	12
2.4. Perspectivas de impacto dos PPG de Artes na sociedade	13
2.5. Perspectivas do processo de internacionalização dos PPG	14
2.6. Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais	16
2.7. Fusão, fragmentação e migração de PPG	17
2.8. PPG na modalidade à distância	18
2.9. PPG na modalidade profissional	18
2.10. Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade	20
2.11. PPG em formas associativas	20
2.12. Mecanismos de solidariedade (Minter/Dinter e Turma Fora de Sede)	21
3. Outras considerações da área	21

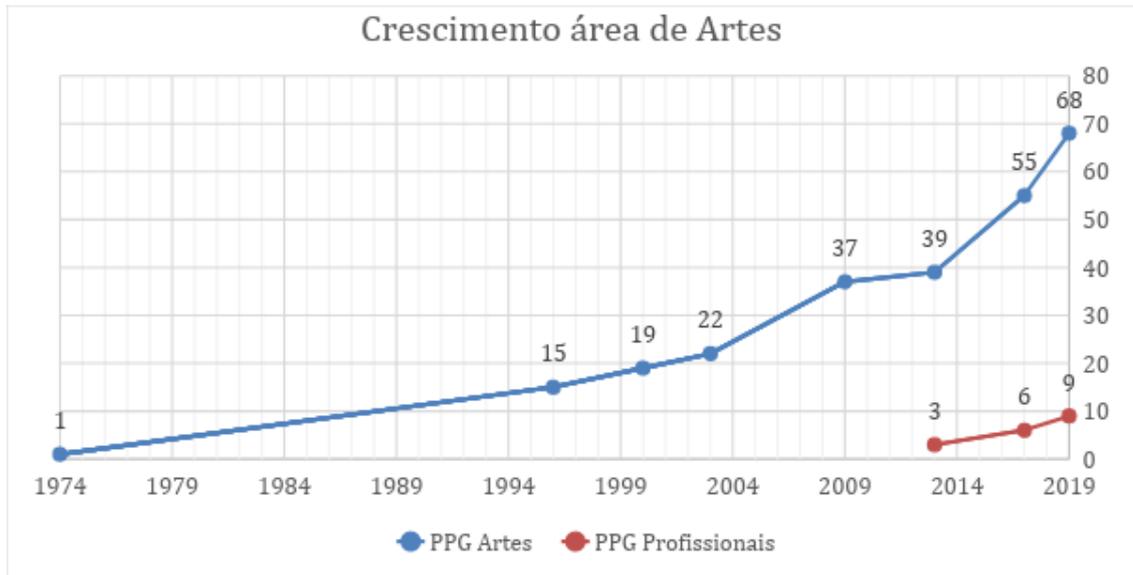


1. Considerações sobre o estado da arte da área

1.1. Breve diagnóstico da área de Artes

A área de Artes passou a integrar o Sistema Nacional de Pós-graduação a partir de 1974, com a abertura do Mestrado na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo ECA/USP. Por várias décadas, o crescimento da área se deu de modo gradual e consistente:

- 1996: 15 (quinze) programas de pós-graduação (PPG), sendo que apenas 2 (dois) possuíam curso de Doutorado;
- 2000: na Trienal foram avaliados 19 (dezenove) programas. A partir de então, o crescimento da área se deu em ritmo mais acelerado.
- 2003: 22 (vinte e dois) PPG;
- 2009: a área atingiu 37 (trinta e sete) programas recomendados – 21 (vinte e um) deles em nível de Mestrado e 16 (dezesesseis) com Mestrado e Doutorado.
- Em 2013 a área avaliou 39 (trinta e nove) programas de pós-graduação;
- 2017: na Quadrienal foram avaliados 55 (cinquenta e cinco) programas sendo 21 (vinte e um) com cursos de Mestrado, 28 (vinte e oito) com cursos de Mestrado e Doutorado e 6 (seis) Mestrados Profissionais – 1 (um) deles em rede, o ProfArtes, reunindo 11 (onze) Instituições associadas.
- 2018: após a análise de mérito das 24 (vinte e quatro) propostas de cursos novos (APCNs), apresentadas em 2017 e 2018, sendo 4 (quatro) de Mestrados Profissionais e 20 de Programas Acadêmicos, a área passou a contar com 68 (sessenta e oito) PPG, sendo 59 (cinquenta e nove) Programas Acadêmicos (25 em nível de Mestrado e 34 com cursos de Mestrado e Doutorado) e 9 (nove) Mestrados Profissionais.



No conjunto dos PPG atualmente em funcionamento, há 1 (um) Mestrado Acadêmico e 1 (um) Mestrado Profissional em associação. Além disso, há 5 (cinco) PPG com Dinter em andamento e 1 (um) com Minter Internacional. A comparação com a Avaliação Trienal de 2013 mostra a qualificação dos PPG da área, consolidando programas de excelência e aqueles com nota 5, além da ampliação do quantitativo de PPG com nota 4, o que dá margem para o crescimento da área (com a esperada criação de novos cursos de doutorado).

Os Programas de Artes se subdividem em: Arte e Cultura Visual (1), Artes (11), Artes Cênicas ou da Cena (14), Artes Visuais (9), Artes, Cultura e Linguagem (1), Cinema e Artes do Vídeo (1), Computação, Comunicação e Arte (1), Dança (3), Ensino das Práticas Musicais (1), Ensino de Artes Cênicas (1), Estudos Contemporâneos das Artes (1), Formação de professores – Prof-Artes (1), História da Arte (2), Música (20) e Teatro (1).



Em termos de distribuição regional, os PPG em Artes têm atualmente a seguinte configuração:

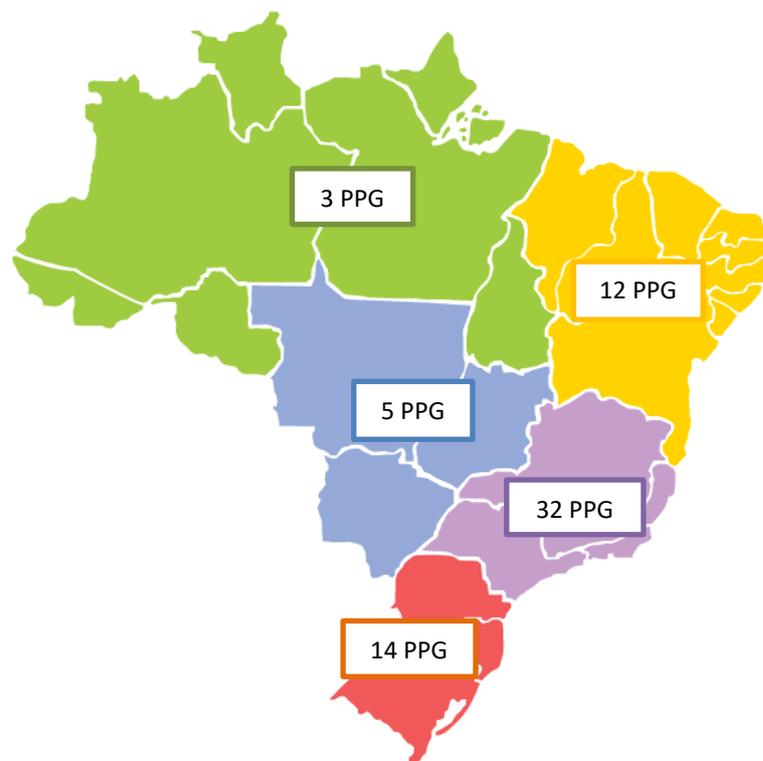
Centro-Oeste: 5 (cinco), sendo 2 (dois) em Goiânia (GO) e 3 (três) em Brasília (DF)

Nordeste: 12 (doze), sendo 2 (dois) em Fortaleza (CE), 2 (dois) em Natal (RN), 6 (seis) em Salvador (Bahia) e 2 (dois) em João Pessoa (PB), 1 (um) deles em associação com Recife (PE)

Norte: 3 (três), sendo 1 (um) em Belém (PA), 1 (um) em Rio Branco (AC) e 1 (um) em São Luiz (MA)

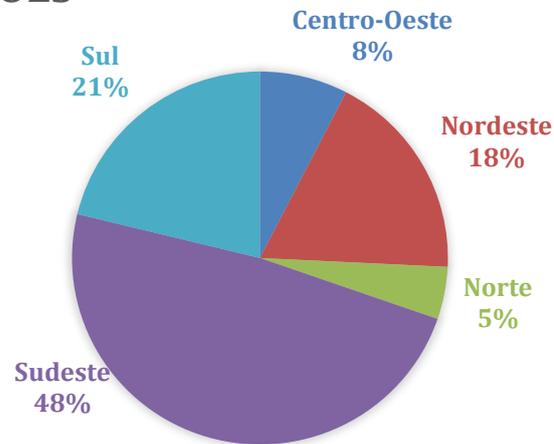
Sudeste: 32 (trinta e dois), sendo 7 (sete) em São Paulo (SP), 3 (três) em Campinas (SP), 11 (onze) no Rio de Janeiro (RJ), 1 (um) em Niterói (RJ), 3 (três) em Belo Horizonte (MG), 1 (um) em Juiz de Fora, 1 (um) em Ouro Preto (MG), 2 (dois) em São João Del Rey (MG), 2 (dois) em Uberlândia (MG), 1 (um) em Vitória (ES)

Sul: 14 (quatorze), sendo 3 (três) em Porto Alegre (RS), 1 (um) em Pelotas (RS), 1 (um) em Santa Maria (RS), 4 (quatro) em Florianópolis (SC), 4 (quatro) em Curitiba (PR), 1 (um) em Maringá (PR)



Destaca-se especialmente o crescimento dos PPG na região Norte, passando de 1 (um) para 3 (três), todos em nível de Mestrado Acadêmico, e no estado do Paraná, no Sul, que passou de 1 (um) para 4 (quatro), sendo 1 (um) Mestrado e Doutorado Acadêmico, 2 (dois) Mestrados Acadêmicos e 1 (um) Mestrado Profissional.

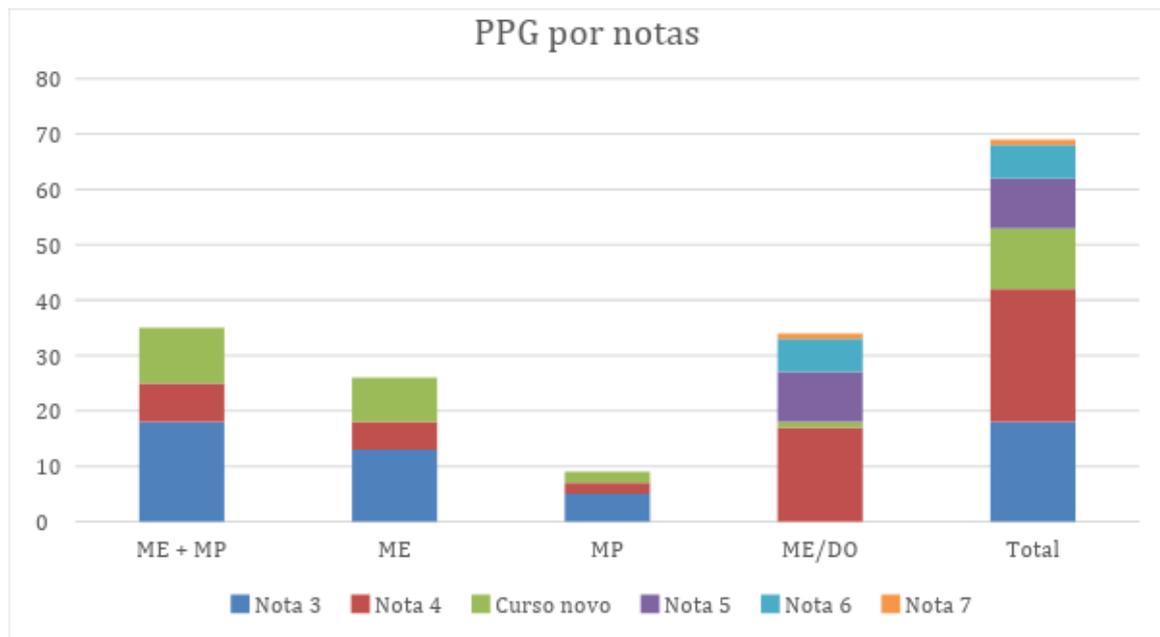
PPG POR REGIÕES



Em termos de distribuição por notas, temos o seguinte quadro:

- **Mestrado nota 3:** 13 (treze) Acadêmicos e 5 (cinco) Profissionais
- **Mestrado nota 4:** 4 (quatro) Acadêmicos e 2 (dois) Profissionais
- **Mestrado novo:** 8 (oito) Acadêmicos e 2 (dois) Profissionais

- **Mestrado/Doutorado nota 4:** 17 (dezesete) Acadêmicos
- **Mestrado/Doutorado nota 5:** 9 (nove) Acadêmicos
- **Mestrado/Doutorado nota 6:** 6 (seis) Acadêmicos
- **Mestrado/Doutorado nota 7:** 1 (um) Acadêmico
- **Mestrado/Doutorado novo:** 1 (um) Acadêmico



Os PPG em Artes são em sua quase totalidade de universidades públicas, estaduais e federais, com apenas as exceções de 1 (um) Mestrado Profissional de Instituto Federal (IFCE) e 1 (um) Mestrado Profissional de instituição privada (Escola Superior de Artes Célia Helena).

1.2. Desafios, tendências, orientações gerais

Tal diagnóstico revela o processo de adensamento e especialização do campo de conhecimento científico da Arte, que não se compreende mais a partir da reunião de docentes e pesquisadores ligados de modo genérico ao universo artístico ou teórico sobre as artes, nem exclusivamente a partir das tradicionais subáreas que o constituíam. O crescimento do número de programas em Dança ou História da Arte, bem como o surgimento de novos cursos em áreas como Vídeo e Computação, ou mesmo a consolidação de programas que adotaram perspectivas conceituais ou metodológicas para a definição de suas áreas de concentração deve-se a essa nova situação. Além disso, percebe-se uma crescente proposição de cursos em regiões em que a área de Artes não se via representada. Por outro lado, ainda há um quantitativo grande de cursos nota 3 (21 PPG), que precisam ser acompanhados, avaliando-se a necessidade de investimento nesses Programas, ponderando entre a implantação e a expansão da área. Tudo isso nos leva a crer que há ainda espaço de crescimento da área, atendendo tanto à consolidação e, conseqüentemente, ao aumento de nota de alguns PPG, quanto à necessidade de redução das assimetrias regionais e, ainda, à especialização do campo de conhecimento das Artes, com a subdivisão de programas criados em áreas mais abrangentes.

O crescimento quantitativo não deve comprometer, de modo algum, o desenvolvimento qualitativo da área, o que significa que a avaliação das propostas de cursos novos, bem como a avaliação continuada dos PPG atuais deve manter-se atrelada a critérios essencialmente



qualitativos. Desta forma, precisa estimular que os Programas definam com clareza sua missão, seus objetivos, suas metas e seus compromissos acadêmicos e profissionais com a área de Artes, de modo a cumprirem com qualidade o seu papel na formação acadêmica e profissional. Além disso, a especialização do conhecimento artístico não deve levar à excessiva fragmentação dos programas existentes. Compreende-se que campos distintos do saber acadêmico requisitam cursos próprios, de modo a desenvolver suas propostas conceituais e epistêmicas. Entretanto, o desmembramento não deve ultrapassar o nível da subárea, linguagem ou especialidade, de modo a manter a área de Artes coesa.

O desenvolvimento da área traz consigo alguns desafios importantes. Talvez o maior desafio da área de Artes atualmente seja a questão da internacionalização. Em consonância com as metas do PNPG, é essencial apoiar e estimular o incremento da participação brasileira na produção científica mundial, bem como seu impacto sobre a comunidade científica global, em todos os níveis. É possível identificar, nos últimos anos, sinais de que a área vem aprofundando contatos, interações e parcerias com grupos e redes de pesquisa no exterior, o que se traduz em aumento, embora ainda tímido na comparação com outras áreas, da produção veiculada em periódicos internacionais, bem como ampliação do quantitativo de professores visitantes estrangeiros, cotutelas, projetos com financiamentos de agências e instituições de fora do país, entre outras ações.

Importante notar que a internacionalização da área deve vir acompanhada de uma discussão a respeito dos objetivos específicos dos PPG, de modo a não ser apenas uma indução e sim algo pertinente e produtivo para cada programa. É evidente que alguns dos PPG da área possuem mais vocação para a internacionalização do que outros e isso não deve ser visto como demérito. O importante é assegurar uma participação geral mais expressiva da área de Artes no quadro das reflexões acadêmicas internacionais, sem deixar de levar em conta que certos PPG atuam de modo mais destacado em termos de impacto regional ou local.

Outro desafio importante para a área de Artes, no atual quadriênio, consiste na consolidação dos mestrados profissionais existentes e, ao mesmo tempo, na política de indução à criação de novos programas profissionais, realidade ainda recente para a área. A ênfase na qualificação de recursos humanos voltados prioritariamente para o mercado de trabalho não acadêmico marca a diferenciação para os mestrados e doutorados profissionais e deve instaurar, na área de Artes, novas políticas e formas de interlocução com setores da sociedade. Há uma série de setores para além do ensino fundamental e médio, tais como a prática e a performance artística, a curadoria, a atuação em instituições artísticas ou ligadas ao patrimônio cultural, o mercado de artes, a indústria cultural, a consultoria a setores da iniciativa privada, entre outros, que devem ser considerados como objeto de incentivo na área.

Sobre a diferenciação entre os níveis (mestrado e doutorado) e as modalidades (acadêmica e profissional) dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a área estabeleceu o que se segue:

Mestrado Acadêmico – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação inicial para a pesquisa acadêmica de alto nível na área de Artes. Tal formação deverá



garantir que o mestrando aprenda a articular diferentes matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais artísticos, de acordo com a natureza de seu projeto de pesquisa e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado, no programa de pós-graduação no qual ingressou. Esta formação acadêmica deverá garantir que o mestrando compreenda a abrangência e as especificidades da sua atuação como pesquisador acadêmico em formação, incentivando-o a assumir um compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da área de Artes por meio da sua prática e pesquisa acadêmica. Para tanto, o curso de mestrado acadêmico deverá estimular o desenvolvimento de competências do mestrando para que possa atuar como pesquisador e docente de nível superior, dando-lhe condições para produzir artigos acadêmicos, compreender o sistema de publicações acadêmicas e a dinâmica dos principais eventos acadêmicos da área de Artes. O trabalho final de curso deve ter o formato de dissertação de mestrado, que poderá estar acompanhada dos processos e produtos artísticos e/ou técnicos desenvolvidos ao longo da pesquisa. Espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado Acadêmico contribua para os debates e fortalecimento da área de Artes.

Mestrado Profissional – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do mestrando e que tem por finalidade ampliar e aprimorar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. Como condição para aprovação da proposta, o Mestrado Profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais que permitirão que o mestrando se dedique ao curso, bem como estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais reconhecidos na área de Artes, considerando as subáreas e o campo profissional pertinentes à proposta do curso. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da boa aplicabilidade da pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação profissional do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso. As propostas de Mestrado Profissional na área de Artes devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são os impactos (sociais, culturais, artísticos, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais) esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Mestrado Profissional proposto?

Doutorado Acadêmico – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação avançada para a pesquisa acadêmica na área de Artes. Tal formação deverá garantir que o doutorando aprofunde suas práticas e processos de investigação, articulando matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais artísticos de acordo com a natureza de seu projeto de pesquisa e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado, no programa de pós-graduação no qual ingressou. A formação acadêmica em nível de doutorado deverá garantir que o pesquisador desenvolva, a partir de seus processos de pesquisa acadêmica, uma visão aprofundada da área de Artes de maneira a compreender a relevância e complexidade de seu papel como agente e produtor de inovações, transformações e propostas que venham a contribuir para o desenvolvimento e avanços da área. Espera-se que o doutorando aprimore suas



competências de pesquisa, atuando na docência e na orientação ou coorientação em nível de graduação, produza artigos científicos de excelência, apresente sua pesquisa em eventos da área, busque criar vínculos com outros pesquisadores por meio da participação em grupos e redes de pesquisa em sua linha de investigação. O trabalho final de curso será a tese de doutorado, que poderá estar acompanhada dos processos e produtos artísticos e/ou técnicos desenvolvidos ao longo da pesquisa. Espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de Doutorado Acadêmico contribua de modo original e autoral para o debate, inovação, transformação, fortalecimento e avanço da área de Artes.

Doutorado Profissional – Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do doutorando e que tem por finalidade aprofundar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes, oferecendo soluções para problemas de maior alcance, cuja aplicação seja relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito individual. Como condição para aprovação da proposta, o Doutorado Profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais e estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais reconhecidos na área de Artes, considerando as subáreas e o campo profissional pertinentes à proposta do curso. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da aplicabilidade, alcance, inovação e transformação provocadas pela pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso e levando em consideração os impactos sociais, culturais, artísticos, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais da pesquisa proposta, para além das demandas individuais do pesquisador. As propostas de Doutorado Profissional na área de Artes devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são as inovações, transformações e impactos esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do curso de Doutorado Profissional proposto?

Em termos dos trabalhos finais para aquisição dos títulos de mestre e doutor, a área de Artes entende que:

- Nos programas acadêmicos, os trabalhos finais devem necessariamente adotar o formato de dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado), ainda que estas possam envolver apresentações de obra artística ou incluir experiências inovadoras de escrita poética, crítica ou histórico-artística;

- Nos PPG profissionais, podem ser considerados como produtos finais: artigos (ou conjunto de artigos), performances e obras artísticas acompanhadas de relatos de processos de criação artística, relatos de processos pedagógicos e formativos em artes, relatos de processos gerenciais de carreiras e instituições em artes, partituras, coreografias, curadorias, dramaturgia, outras formas de escrita literária, dissertação ou tese, realização de eventos artísticos e culturais, organização de mostras e feiras, planos de atuação didática, projetos para instituições escolares e culturais, produtos fonográficos e audiovisuais, softwares e games, entre outros que podem vir a ser propostos pelos programas, de acordo com sua área de atuação.



1.3. A interdisciplinaridade em Artes

Ainda em observância às diretrizes do PNPG 2011/2020, a área pretende continuar estimulando a interdisciplinaridade intrínseca ao pensamento artístico e teórico-artístico, que fundamenta experiências interdisciplinares sem, entretanto, descuidar de ações de especialização do conhecimento artístico, como a subdivisão de programas anteriormente abrangentes em subáreas ou especialidades, ou a redefinição de linhas de pesquisa e áreas de concentração para refletir a tendência internacional dos estudos artístico-culturais contemporâneos. A interdisciplinaridade, inerente à área de Artes, deve funcionar como modo de renovação da riqueza do campo artístico, ampliando as fronteiras conceituais e fenomênicas das linguagens, e apoiando novas formas de reflexão histórica, crítica, teórica ou poética/processual que, contudo, confirmem seu rigor acadêmico e científico.

A interdisciplinaridade opera nas fronteiras disciplinares no intuito de trazer soluções aos problemas e ações advindas da pesquisa, propiciando a multiplicação de conhecimentos, novos procedimentos e critérios de análise. Não se configura, porém, como uma área de conhecimento, e sim como uma forma alternativa, complementar e inovadora de produzir novos saberes na área de Artes. Agrega ao ensino e à pesquisa, o cotidiano cultural dos indivíduos e se consoma como um projeto de cunho humanístico, tendo em vista a sua forte vinculação com o entorno sociocultural do fenômeno artístico. Busca reconstruir o conhecimento em Artes em sua inteireza e, ao mesmo tempo, pelo entrecruzamento de disciplinas, promove novas formas de pensar, redefinindo o objeto pesquisado, provocando ampliações conceituais e maior elasticidade disciplinar. Desse modo, é uma ação que viabiliza a troca, o diálogo, a transgressão consciente, a parceria, o desapego aos valores estabelecidos ou já superados, a inclusão de novos valores, que se baseia, entretanto, na sólida formação disciplinar do pesquisador.

2. Considerações sobre o futuro da área

2.1. Inovações, transformações e propostas

A grande inovação do atual quadriênio será a reestruturação do sistema de avaliação, com a introdução de novos critérios qualitativos. A Ficha de Avaliação a ser utilizada no Seminário de Meio Termo adota as seguintes diretrizes:

1. O foco da avaliação deve ser a qualidade da formação de mestres e doutores: devem ser, portanto, valorizados itens e quesitos que verdadeiramente discriminem a qualidade dos programas quanto à formação discente e à produção de conhecimento;
2. A avaliação adota um modelo único com indicadores adaptáveis às especificidades de cada área de conhecimento e às distintas modalidades de PPG (acadêmica e profissional), permitindo, a um tempo, o protagonismo das áreas na construção de seus indicadores e a comparabilidade entre estas;
3. Os quesitos da nova Ficha – “Programa”, “Formação” e “Impacto na sociedade” – indicam o estímulo a uma avaliação qualitativa, que exigirá dos programas uma reflexão sobre os seus perfis, missões, objetivos e metas. Onde a relevância da autoavaliação, que será um dos itens do quesito “Programa” e deverá paulatinamente ganhar destaque nos processos de avaliação dos PPG. Além disso, deve promover e valorizar o impacto cultural, social e econômico do conhecimento produzido, focando em desafios estratégicos, regionais, nacionais e internacionais;
4. A Ficha de Avaliação proposta é de transição, devendo se desdobrar, no próximo quadriênio, em um sistema de avaliação multidimensional, capaz de identificar PPG e IES com melhor desempenho em um ou mais dos eixos (ou dimensões) que o compõem, tais como: formação de recursos humanos, internacionalização, produção científica, inovação e transferência de conhecimento, impacto e relevância econômica e social.

Na área de Artes, um dos elementos que irá afetar de modo decisivo a avaliação dos PPG será a reelaboração dos critérios do Qualis Artístico/Cultural. Para tal, foi formado um grupo de trabalho que elaborou um relatório em que atesta a importância de sustentar, neste indicador, os novos valores da avaliação na Capes, tal como vêm sendo debatidos, a saber: o foco na avaliação da formação de mestres e doutores; a necessidade de incorporar parâmetros qualitativos; o uso de indicadores simples e transparentes; a constituição de uma estrutura única que permita, entretanto, que cada Coordenação de Área estabeleça os seus critérios e as suas métricas.

A área de Artes, ainda, terá que lidar com inovações importantes como a criação do Doutorado profissional, que exige a definição clara e coerente do que se entende por pesquisa aplicada no campo artístico. Segundo a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Capes, a pesquisa realizada pelos PPG divide-se em três categorias centrais: a pesquisa básica (voltada para o avanço do conhecimento, sem aplicabilidade imediata), a pesquisa estratégica (que acrescenta conhecimento como ferramenta para a solução de problemas práticos) e a pesquisa

tecnológica (que desenvolve aplicações para conhecimentos já estabelecidos). As últimas duas categorias pertencem ao campo da pesquisa aplicada.

Trazendo essa categorização para o pensamento artístico-científico, a pesquisa aplicada poderia ser caracterizada como “pesquisa para as artes”, tal como a define Henk Borgdorff¹: uma pesquisa em que as artes não constituem o objeto de estudo e sim o objetivo. Ou seja, uma investigação voltada para a produção de conceitos e procedimentos para a prática concreta nos diferentes campos profissionais da área. Ao adotar essa perspectiva, a área de Artes precisa, no mesmo movimento, refletir sobre o que compreende como produção técnica e tecnológica, associadas a esse universo profissional, prioritariamente não acadêmico.

Falta mencionar como inovação relevante, a possibilidade de abertura de PPG com cursos na modalidade à distância. O levantamento de uma eventual demanda de formação que apresenta dificuldades para ser atendida de modo presencial nos cursos de Artes existentes, bem como o uso da tecnologia para ampliar estratégias formativas dos cursos presenciais serão certamente propostas inovadoras para a área.

A adoção de critérios qualitativos e o novo foco de avaliação certamente irão trazer grandes e positivas mudanças para a área, requerendo dos PPG uma reflexão aprofundada sobre a sua missão, os seus objetivos de formação, as suas metas de impacto. Também no que se refere à proposição de cursos novos, será exigida uma atenção especial à caracterização da identidade do programa proposto, bem como o seu planejamento futuro, em termos institucionais e sociais.

2.2. Planejamento dos PPG de Artes no contexto das IES

É essencial que os PPG, em sua área (subárea e/ou especialidade), nível (Mestrado e/ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional), estejam de acordo com o PDI (ou similar) da IES. No contexto da mesma IES (ou no mesmo *campus* da IES), as áreas de concentração e linhas de pesquisa dos PPG existentes ou em proposta de criação devem estar nitidamente diferenciadas entre si e bastante claras quanto ao campo de saber a qual se destina ou à modalidade de formação, evitando-se dessa maneira, a criação de programas que projetem sobreposições com relação a outros já em funcionamento.

2.3. Adoção da autoavaliação como parte da avaliação dos PPG

Seguindo uma tendência mundial, a Capes vem postulando a autoavaliação como princípio essencial e momento destacado na avaliação dos PPG, o que irá se consolidar a partir da implantação da nova Ficha de Avaliação. Na realidade, a área de Artes irá avaliar a qualidade e a consistência da autoavaliação dos programas, o que será realizado a partir da análise dos seguintes itens:

¹ BORGdorFF, Henk. *The conflict of the faculties: perspectives on artistic research and academia*. Leiden: Leiden University Repository. 2012. Disponível em <<https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/18704>>. Acesso em 25/03/2019.

- Quais os princípios adotados pelo programa para sua autoavaliação?
- Quais as metas do programa a médio e longo prazos? A autoavaliação as considera?
- Como o processo da autoavaliação se pauta e contribui para o planejamento estratégico do PPG a curto, médio e longo prazos?
- Há articulação da autoavaliação do programa com a avaliação da Instituição?
- Como, do ponto de vista metodológico, a autoavaliação é desenvolvida?
- Como são os mecanismos de envolvimento de técnicos, docentes e discentes?
- Como o programa avalia a aprendizagem do aluno?
- Há propostas de avaliação do Programa e dos docentes por parte dos discentes?
- Há propostas de avaliação por parte dos egressos da formação recebida pelo PPG?
- Como o programa avalia a formação continuada do professor?
- Como o programa avalia o desempenho do docente em sala e como orientador?
- Como os resultados da autoavaliação contribuíram para melhorar seu programa?

A DAV/Capes está preparando materiais que podem favorecer a caminhada metodológica de autoavaliação dos PPG. Os materiais incluem considerar a avaliação externa e a autoavaliação como processos que se complementam, devendo ser articuladas de forma a reconhecer que cada qual tem uma contribuição específica a fazer. A avaliação externa deve focalizar a política, a sistemática, os procedimentos/instrumentos e os usos dos resultados da autoavaliação e não os resultados encontrados. O grupo de trabalho de Autoavaliação elaborou um relatório no qual levanta estas e outras questões e informações para a implantação de uma política de autoavaliação pelos PPG.

2.4. Perspectivas de impacto dos PPG de Artes na sociedade

A partir dos novos parâmetros definidos para a avaliação dos PPG pela Capes, os índices de sucesso dos programas não devem mais estar ancorados exclusivamente em indicadores bibliométricos de impacto. Tendo como foco principal a formação dos mestres e doutores e a produção de conhecimento, os PPG devem dimensionar o impacto de sua atuação, em termos regionais, nacionais e internacionais, a partir do cotejamento dos resultados com os objetivos, as metas e a missão do programa. Para tal, é fundamental que cada PPG defina de modo claro o perfil do egresso e a formação pretendida, que precisam refletir a coerência entre a identidade do programa, bem como entre esta e sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

O impacto pode ser avaliado a partir de diferentes dimensões. A área de Artes considera especialmente relevantes as dimensões de difusão do conhecimento produzido e formação dos recursos humanos, avaliados a partir dos seguintes parâmetros:

1. O potencial de difusão do conhecimento produzido pelo PPG em termos de seu alcance geográfico (local, regional, nacional e internacional): a abrangência deve ser avaliada de acordo com a identidade e os objetivos do programa, não havendo, portanto, uma hierarquia prévia estabelecida entre esses níveis;

2. O potencial de qualificação do conhecimento produzido pelo PPG em termos de sua publicação ou apresentação pública: avalia-se, nesse item, a qualidade intrínseca da produção intelectual do programa, levando-se em conta tanto a sua estratificação a partir dos indicadores Qualis, quanto o indicativo de desenvolvimento social dos objetivos do PPG;
3. O potencial de inovação dos conhecimentos produzidos pelo PPG em termos de seus aspectos sociais e culturais: avalia-se de que modo a produção intelectual de discentes e docentes podem impactar a sociedade, seja por propor uma nova tecnologia social, seja por ter relevância em termos de atuação cultural, seja por desenvolver estratégias inovadoras e inclusivas do ponto de vista social, cultural ou ambiental, seja por sugerir o avanço nas fronteiras do saber acadêmico artístico-cultural via novas formas de reflexão histórica, crítica, teórica ou poética-processual;
4. O potencial da formação dos recursos humanos em termos de seu alcance geográfico (local, regional, nacional e internacional): novamente destaca-se que a abrangência deve ser avaliada de acordo com a identidade e os objetivos do programa;
5. O potencial da formação dos recursos humanos em termos da qualidade de sua inserção profissional: avalia-se, nesse caso, os locais de atuação de discentes e egressos, valorizando a sua participação em instituições de ensino básico e superior, em instituições culturais, em órgãos de patrimônio, em institutos, grupos e redes de pesquisa, entre outros;
6. O potencial da formação dos recursos humanos em termos de seu impacto cultural, econômico e social: avalia-se de que modo os mestres e doutores formados pelos PPG podem vir a impactar a sociedade através de sua atuação futura.

A avaliação do impacto dos PPG de Artes deve colocar perguntas como: o programa responde de modo satisfatório a seus objetivos de formação e produção do conhecimento? Alcança a abrangência projetada? Sua produção propicia inovações sociais, culturais ou acadêmicas? Participa da produção de conhecimento de modo relevante a nível regional, nacional ou internacional? Seus discentes e egressos estabelecem uma relação dinâmica e qualificada com a sociedade? As pesquisas desenvolvidas servem para ampliar a participação brasileira no contexto global? A produção do PPG ou a atuação do discente/egresso contribui para a divulgação científica?

2.5. Perspectivas do processo de internacionalização dos PPG

Nos últimos anos, a área de Artes apresentou avanços significativos em relação à inserção internacional de seus PPG, principalmente por meio da produção científica e artística divulgada em eventos e publicações internacionais. Vale lembrar igualmente os seminários e congressos realizados pelos programas, que vêm assumindo caráter internacional. Tais avanços abriram espaços para a implementação de acordos de cooperação e convênios internacionais na área e, conseqüentemente, prospectam um aumento da circulação de conhecimento e intercâmbio docente e discente.



Os processos de internacionalização na área de Artes devem estar em consonância com a história da própria área, sua consolidação e seus avanços, bem como com as especificidades e as diretrizes de cada PPG, o que faz com que a internacionalização não possa ser tomada como um valor *per se*. No entanto, entendemos como essencial estimular os PPG a buscarem atingir indicadores de equivalência dos centros internacionais de excelência da área por meio de produções artísticas e científicas originais, realizadas no contexto de grupos e redes de pesquisa internacionais e divulgadas em periódicos, livros, capítulos de livros e eventos qualificados, considerados de fundamental relevância para o avanço da área.

Para isso, os PPG contam, muito especialmente, com o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil (Capes-PrInt). Suas diretrizes gerais foram traçadas a partir da necessidade de fortalecer a política de internacionalização das IES com foco nos PPG, bem como de estabelecer e consolidar polos de excelência em termos de produção científica, tecnológica e acadêmica no Brasil. Os objetivos do programa Capes/PrInt são:

- a) Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- b) Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- c) Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas, inclusive projetos de pesquisa em cooperação;
- d) Promover a mobilidade de docentes e de discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes, do Brasil para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- e) Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional;
- f) Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Esse novo Programa indica um desafio particular para os PPG em Artes, que devem assumir uma posição de relevo dentro do contexto de suas IES, o que frequentemente vai na contramão da histórica desvalorização da área nas universidades brasileiras. O êxito da internacionalização dos PPG de Artes depende, antes de mais nada, da ampliação do diálogo qualificado da área com outros campos de conhecimento dentro de sua IES. Depende, ainda, do incremento de parcerias, acordos, convênios e projetos de cooperação com instituições internacionais de excelência, de forma que os resultados daí advindos sejam produtos de alto impacto desenvolvidos conjuntamente, tais como publicações, eventos, missões de trabalho no exterior, viabilização de recursos materiais e financeiros, mobilidade recíproca de pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Espera-se que a maior visibilidade, impacto e circulação da produção artístico-científica da área de Artes resulte na consolidação da inserção internacional dos PPG na dinâmica atual de trocas globais. Tais diálogos podem ser realizados com instituições e países consolidados em sua



qualificação internacional, como universidades europeias ou norte-americanas, ou assumir cunho contra-hegemônico, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos², buscando parcerias com impacto estratégico e/ou sentido emancipatório no desenvolvimento da pós-graduação em Artes.

O papel indutivo do indicativo Qualis é relevante, pois tem funcionado como estímulo à publicação em periódicos internacionais e como incentivo à internacionalização das revistas brasileiras, de forma que possam se tornar referência no debate científico, artístico e acadêmico global na área. Em novembro de 2012 foi criado, a partir de iniciativa da Capes, o *Art Research Journal*. Trata-se de uma publicação acadêmica bilíngue (português e inglês), seriada, arbitrada e online, a cargo de um consórcio de associações brasileiras de pesquisa e pós-graduação em Artes, que tem por missão internacionalizar o conhecimento desenvolvido no Brasil. No momento atual, cumpre consolidar este periódico como uma publicação de relevo, especialmente para os debates interdisciplinares do amplo saber científico das Artes.

2.6. Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais

A descentralização geográfica dos PPG e a redução das assimetrias regionais do país já é uma realidade em andamento, porém ainda distante de uma situação de oferta equânime de oportunidades para pesquisadores e artistas em todo o território nacional. Nos últimos anos houve um notável esforço por partes de IES das regiões Norte e Centro-Oeste do país em aumentar a oferta de programas na área, em atendimento à demanda reprimida de pesquisadores destas regiões, historicamente obrigados a migrar para outras partes do país em busca de qualificação.

Ainda assim, é possível afirmar que persiste uma concentração de oferta nos estados do Sudeste do país: 48% dos PPG em andamento ou implantação, entre as modalidades profissional e acadêmica, estão localizados nesta região, a grande maioria nas capitais. O Estado de Minas Gerais, que comporta 8 (oito) PPG sediados fora da capital, é o que apresenta mais capilaridade entre microrregiões. A região Sul apresenta 13 (treze) PPG, sendo 5 (cinco) em cidades que não a capital. O Nordeste tem notável concentração de PPG no Estado da Bahia, onde estão sediados 7 (sete) dos 18 (dezoito) programas da região. No Norte e no Centro-Oeste do país verifica-se a expansão de implantação de novos Programas. Esta análise da situação mostra que ainda há campo para crescimento de PPG em regiões historicamente carentes desta oferta; o panorama atual também demonstra que há necessidade e potencial de criação de redes de pesquisa em cidades do interior e/ou distantes das capitais, capazes de reduzir as desigualdades intrarregionais, e de programas em forma associativa, de modo a equilibrar melhor a distribuição geográfica dos PPG em Artes.

² Santos, B. S.. “Os processos de Globalização”. In: _____. Globalização: fatalidade ou utopia?. Porto: Afrontamentos, 2001.

2.7. Fusão, fragmentação e migração de PPG

A legislação vigente sobre o tema dispõe sobre fusões, desmembramentos e migrações de programas. Por fusão entende-se “o processo pelo qual dois ou mais programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento se unem para a formação de um novo programa ou para integração de discentes, docentes, recursos e infraestrutura a um dos programas, extinguindo-se o programa que foi incorporado”. As fusões são estimuladas pela nova política da Capes. Tendo em vista o processo de crescimento e especialização dos PPG da área de Artes, propostas neste sentido podem ser estimuladas em casos como:

1. programas que se sobreponham, em suas áreas de concentração ou linhas de pesquisa e atuação, a outros da mesma IES;
2. programas que venham apresentando desempenho regular por muito tempo e possam se articular com outro programa na IES ou na região em que atua;
3. programas que tenham sofrido uma queda grande no quantitativo de docentes ou discentes e que vejam na fusão com outro a possibilidade de sua manutenção qualificada;
4. programas que tenham sido descredenciados e que vejam na fusão com outro, de sua IES ou de outra IES na região, a possibilidade de manutenção das atividades de pesquisa e formação dos docentes;
5. programas que, pela atuação de grupos de pesquisa interinstitucionais, venham a se fundir para melhor representar o modo como efetivamente vêm sendo realizadas a formação de mestres e doutores e a produção do conhecimento.

Por desmembramento compreende-se “o processo em que um programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos ou para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas, desde que se mantenha, necessariamente, o programa original”. O crescimento da área de Artes no Sistema Nacional de Pós-graduação nos leva a admitir novos desdobramentos, sobretudo a partir da autonomização de subáreas ou especialidades. Nesse sentido, os desmembramentos podem ser compreendidos, desde que devidamente justificados e detalhados. Entretanto, a área não entende de modo positivo o desmembramento que ultrapasse essa especialização de linguagens e saberes, o que poderia caracterizar uma fragmentação excessiva que não é entendida como produtiva para o avanço das Artes como campo de conhecimento no SNPG.

Finalmente, a migração é o processo no qual ocorre a “transferência de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento de uma instituição para outra, mantendo necessariamente suas características”. A área de Artes entende que, nesse caso, cabe ser avaliada a sustentabilidade do programa na nova instituição e justificados os motivos que levaram à migração.

2.8. PPG na modalidade à distância

A área de Artes ratifica a necessidade explicitada na legislação vigente sobre educação à distância de que as propostas de novos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e/ou doutorado, na modalidade à distância, estabeleçam de modo preciso como serão realizadas as atividades presenciais obrigatórias, a saber: estágios obrigatórios, seminários integrativos, práticas profissionais e avaliações presenciais, em conformidade com o projeto pedagógico e previstos nos respectivos regulamentos; pesquisas de campo, quando se aplicar; e atividades relacionadas a laboratórios, quando se aplicar. É essencial que seja identificada a demanda específica a qual deverá atender de estudantes e profissionais com dificuldade de formação na área nos cursos presenciais.

A área entende que devem ser realizadas de modo presencial as atividades que não sejam referentes a cumprimento de créditos em disciplinas para a conclusão da pós-graduação, especialmente aquelas de criação, experimentação e apresentação artísticas, que dependem de espaços físicos como ateliês, galerias e outros espaços expositivos, salas de ensaio, teatros, salas de concerto, laboratórios de áudio e vídeo, entre outros. Também exige para a avaliação de propostas nessa modalidade que seja detalhada a infraestrutura existente na sede e nos polos (salas, laboratórios, biblioteca, acesso à rede mundial de computadores, equipamentos necessários, instalações administrativas etc.); o suporte técnico/acadêmico online e presencial; a velocidade da internet do polo de apoio presencial; a disposição do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; os materiais (virtuais e impressos) e os recursos didáticos (tais como fóruns e chats; vídeos; encontros presenciais; biblioteca virtual; web-conferências; gráficos, mapas, fotos etc.); a composição do quadro de tutores e sua forma de atuação; a qualificação mínima exigida para os tutores; a existência e a caracterização do treinamento para capacitação de pessoal nos ambientes de aprendizagem; a estrutura didático-pedagógica do curso; como serão ofertadas as disciplinas; como se dará a avaliação da aprendizagem, dentro de que modelos avaliativos (presenciais, à distância, interativas, modalidades de atividades práticas, atividades de campo com orientação presencial etc.); como ocorrerão a orientação e as defesas (qualificação e final); quais as metodologias de ensino e das práticas de campo e de laboratórios.

2.9. PPG na modalidade profissional (especialmente o nível de doutorado)

No que se refere ao modelo profissional de pós-graduação *stricto sensu* na área de Artes, o futuro apresenta como principais desafios a consolidação dos cursos de mestrado existentes e a criação dos doutorados profissionais. O que provoca a reflexão sobre as diferenciações entre esses dois níveis (mestrado e doutorado), assim como entre a modalidade profissional e a pós-graduação acadêmica.

A partir das definições descritas no item 1.2, uma das questões fundamentais para a Área de Artes é a distinção das características das modalidades acadêmica e profissional. Os cursos de mestrado e doutorado profissionais, em suas estratégias formativas, devem caracterizar a ênfase nos estudos e nas técnicas de pesquisa e/ou atuação, voltados à qualificação profissional,



evidenciando a sua ligação a uma ou mais necessidades socialmente definidas relacionadas à atividade profissional.

O Mestrado Profissional tem por finalidade ampliar e aprimorar os conhecimentos do estudante quanto a práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. Espera-se que os projetos de pesquisa/atuação dos mestrandos partam da identificação de questões advindas de sua prática profissional, apresentando possíveis soluções para problemas de âmbito mais específico ou individual.

O Doutorado Profissional tem por finalidade aprofundar os conhecimentos do estudante quanto a práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Artes. Espera-se que os projetos de pesquisa/atuação dos doutorandos partam de práticas profissionais consolidadas e ofereçam soluções para problemas de maior alcance na área, cuja aplicação possa também ser relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito individual.

Em ambos os níveis, portanto, espera-se que os mestres e os doutores egressos destes cursos, vocacionados para o mercado profissional, desenvolvam projetos de pesquisa aplicada em Artes, vindo a exercer liderança em seus contextos de trabalho, através da solução de desafios concretos e dinâmicos. Os programas profissionais devem garantir a solidez de parcerias e convênios interinstitucionais que assegurem a sustentabilidade acadêmica dos cursos.

Os PPG devem estabelecer critérios claros de seleção que exijam a comprovação do vínculo e/ou da experiência profissional do candidato na subárea ou linha de atuação pretendida. Para o nível de doutorado, a experiência profissional deve ser consolidada, apresentando o candidato comprovada liderança em seu campo de trabalho.

O corpo docente dos PPG profissionais pode ter uma parcela constituída por profissionais não doutores (mestres, especialistas e pessoas do mundo profissional/mercado) reconhecidos na área de Artes, considerando as subáreas e os campos profissionais pertinentes à proposta do curso. É importante que a produção intelectual dos docentes de Programas Profissionais inclua necessariamente produtos artísticos/culturais e técnicos/tecnológicos, para além de produção bibliográfica (artigos, livros ou capítulos de livros, anais de eventos). Esta produção deve estar em estrita adequação com os projetos de pesquisa e atuação informados pelos docentes. Necessita igualmente revelar a atuação profissional e a capacitação docente para orientar os trabalhos nesta modalidade de formação pós-graduada.

A área de Artes utiliza os novos indicadores do Qualis técnico/tecnológico, para elencar aqueles produtos que mais se adequam ao seu campo profissional, dentro de cada uma de suas subáreas e linguagens.



2.10. Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade

A ênfase na qualificação de recursos humanos para o mercado de trabalho marca a diferenciação para os mestrados e doutorados profissionais e deve instaurar, na área de Artes, novas políticas e formas de interlocução com setores da sociedade. Há uma série de setores para além da educação básica (que foi objeto de incentivo através da articulação e da criação do mestrado profissional em rede ProfArtes em 2012/13), já elencadas neste documento (item 1.2), que devem ser considerados como objeto de incentivo pela área. Os programas acadêmicos também devem ser incentivados a buscar a interação com o ensino fundamental e médio e com instituições culturais e órgãos de patrimônio, a partir de seus perfis e de suas missões, especialmente através de suas áreas de concentração e linhas de pesquisa.

No caso da educação básica, é importante que a interação seja compreendida como um assunto estratégico e que os PPG promovam ações que envolvam a tríade ensino, pesquisa e extensão em diálogo com a escola, voltadas para a melhoria da qualidade da educação. Essa articulação deve ser construída na perspectiva da visão sistêmica de educação, definida no Plano de Desenvolvimento da Educação, e o assunto deve ser enfrentado de forma interdisciplinar articulado com as graduações da área de Artes, em especial as Licenciaturas, e com os programas vigentes, tais como os atuais Residência Pedagógica e Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

Parcerias e convênios com instituições artísticas, culturais e órgãos de patrimônio também serão particularmente valorizadas na avaliação da área de Artes, favorecendo o diálogo pertinente entre os objetivos dos programas, a formação do aluno e a atuação profissional e acadêmica no campo cultural e patrimonial. A interação com essas instituições deve objetivar o seu desenvolvimento e a qualificação de suas atividades.

2.11. PPG em formas associativas

Os PPG em forma associativa distinguem-se da cooperação regular entre IES, da oferta de disciplinas especiais no *campus* de outra IES e dos mestrados e doutorados interinstitucionais (Minter e Dinter), segundo determina a legislação vigente sobre o tema. Trata-se de um programa cujas responsabilidades e atribuições são compartilhadas pelas IES envolvidas e pelo corpo docente integrado por professores de todas as instituições da associação.

A grande complexidade de gerência e manutenção de um programa em forma associativa exige que o seu regimento, a proposta do(s) curso(s) e os aspectos formais e operacionais do convênio firmado entre as IES explicitem claramente a forma e as condições de efetivação da associação, bem como estabeleçam prazos e condições para a sua dissolução ou para a entrada ou saída de uma ou mais instituições. O PPG necessita apontar com precisão a partilha de responsabilidades e a competência de cada IES no que diz respeito a oferta de vagas; seleção de candidatos; matrícula e inscrição em disciplinas dos discentes; critérios e procedimentos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes; emissão de diplomas e



demais documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes; organização do ementário e oferta de disciplinas; orientações e coorientações; coordenação geral do programa e coordenação específica em cada IES; infraestrutura disponível nos diferentes *campi* (incluindo laboratórios, salas de aula, acervo bibliográfico etc.).

2.12. Mecanismos de solidariedade (Minter/Dinter e Turma Fora de Sede)

As turmas de mestrado e doutorado acadêmicos interinstitucionais (Minter e Dinter) objetivam a formação de mestres e doutores de outra instituição nacional ou internacional. A instituição promotora deve possuir PPG acadêmico consolidado (nota igual ou superior a 4) e atender, em caráter temporário, a um grupo de discentes advindos da instituição receptora, na qual devem ser realizadas as atividades de formação. Por visar regiões, no território brasileiro ou no exterior, afastadas de centros consolidados em ensino e pesquisa, as turmas de Minter e Dinter promovem maior grau de qualificação dos recursos humanos, tendo por objetivo principal viabilizar a formação de mestres e doutores para atuação em docência e/ou pesquisa, além de subsidiar a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa e promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa.

Turmas Fora de Sede são turmas de mestrado e doutorado profissionais, conduzidas por uma instituição promotora, com PPG profissional consolidado (nota 4 ou superior), fora de suas dependências. Objetivam qualificar recursos humanos para atuação no mercado de trabalho; atender demandas sociais, profissionais, técnicas e tecnológicas das organizações públicas e privadas; contribuir para o aumento da produtividade e competitividade das organizações brasileiras e promover a cooperação entre instituições acadêmicas e não acadêmicas.

Não há necessidade de aprovação pela Capes da abertura de turmas Minter, Dinter e Fora de Sede, devendo estas serem tão somente registradas na plataforma Sucupira. Cada PPG promotor só pode cadastrar uma única turma de cada modalidade. Essas turmas podem ser nacionais ou internacionais. Maiores detalhes sobre a apresentação e o acompanhamento das turmas Minter, Dinter e Fora de Sede podem ser obtidos pela consulta à legislação atinente ao tema.

Pelo potencial de reduzir assimetrias regionais e intrarregionais, de fortalecer o impacto social da pós-graduação e de ampliar o campo da pesquisa e da atuação profissional em Artes, a área indica que os PPG avaliados com nota 5 ou superior desenvolvam ao menos uma destas estratégias de solidariedade no Quadriênio.

3. Outras considerações da área

Com relação ao Qualis artístico/cultural, é importante que os PPG atentem para a qualidade dos dados informados. A adoção dos novos critérios irá exigir dos docentes e discentes uma seleção rigorosa dos produtos cadastrados (preferencialmente incluindo apenas as produções de ponta de cada pesquisador, vinculadas à pesquisa no programa) e que cuidem do seu registro,



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
11.arte@capes.gov.br

fornecendo os dados necessários que permitam a avaliação qualitativa. Os critérios obrigatórios devem ser rigorosamente cumpridos para que a produção siga para a avaliação. Vale lembrar que a produção discente passa a ter peso maior dentro da nova Ficha de Avaliação e que os programas devem ter especial zelo no cadastro dos produtos de alunos e egressos.